



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
SMIESUST

Pe
3040

TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Abertura de licitação, para aquisição de massa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para aplicação a quente, a ser utilizada na recuperação (tapa buraco) das vias pavimentadas da cidade, asfaltamento de ruas calçadas com pedras "tipo pé de moleque" e recapeamento de vias asfaltadas preservando a pavimentação existente em boas condições para a circulação de veículos e pedestres, conforme DNIT 031/2006 – ES/DNER – ES 313/97.

CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO:

Abertura de licitação, para aquisição de massa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) para aplicação a quente.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

Conforme Solicitação nº 41356/2022.

De acordo com Parecer Técnico e Memorial Descritivo elaborado pelo Eng. Nelson Freitas, em anexo.

Item 1 : CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (DNIT 031/2006 - ES / DNER - ES 313/97), COM A TEMPERATURA DO LIGANTE NÃO INFERIOR A 107°, COM GRANULOMETRIA Densa TIPO FAIXA "C" (% EM MASSA PASSANDO 100% NA PENEIRA ¾, 80-100% NA PENEIRA ½ E 2-10% NA PENEIRA 200 COM TOLERÂNCIA MÁXIMA ENTRE 7 E 2%), DOSADO EM ATÉ 6% NÃO INFERIOR A 4% COM CAP 50/70 (DNER-EM 204) NÃO EMULSIONADO, NÃO DILUÍDO, MANTENDO MASSA ESPECÍFICA DO CAP = 1,000 KG/DM3 COM VARIAÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA CONFORME NORMA DNER-EM 204, SOFRENDO PROCESSO DE ADIÇÃO DE DOPE (DNER-ME 078 E DNER 079) POR COMPOSTO QUÍMICO POLIMERIZADO, GARANTINDO ESTOCABILIDADE A GRANEL POR 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA, NÃO CONFINADO, SEM PERDER TRABALHABILIDADE, GARANTINDO APLICAÇÃO FRIA E EM AMBIENTES ÚMIDOS (CHUVA) SEM PERDER A COESÃO DEPOIS DE APLICADO, GARANTINDO A COMPACTAÇÃO (PORCENTAGEM DE VAZIO, ENTRE 3 A 4 % DNIT 031/2006) E ESTABILIDADE (DNER-ME 043 KGF MÍNIMO DE 500), MISTURA ASFÁLTICA QUE DEVERÁ SER FORNECIDA POR PESSOA JURÍDICA (CNPJ) REGISTRADA NO CREA COMO PRODUTORA DE CBUQ (LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966).

ORÇAMENTO DETALHADO:

Valor de referência baseado na cotação fornecida pela empresa CARPENEDO & CIA LTDA e de processos licitatórios disponibilizados no LICITACON conforme abaixo, e documentação anexa:

VALOR DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO LICITATÓRIO
CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE

Órgão	Processo de origem do valor	R\$/Ton.	Média p/ Referência
Empresa CARPENEDO & CIA LTDA	Cotação da própria empresa	R\$ 670,00	R\$ 671,50
Pref. Mun. de São Miguel das Missões – RS	PP nº 75/2022 (SRP) – Licitacon	R\$ 650,00	
Pref. Mun. de Santa Maria – RS	PE nº 00101/2022 (SRP) – Licitacon	R\$ 704,00	
Pref. Mun. de Santa Bárbara do Sul – RS	PE nº 8/2022 (SRP) – Licitacon	R\$ 662,00	
PP – Pregão Presencial	PE – Pregão Eletrônico	SRP – Sistema de Registro de Preços	

Handwritten signature/initials.

Considerando os valores elencados acima, sugere-se, para **valor de referência (R\$/Ton)** o valor de **R\$ 671,50 (Seiscentos e setenta e um reais com cinquenta centavos)** por tonelada, como valor máximo aceitável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
SMIESUST

DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA E DOS SERVIÇOS:

Conforme emissão de AE (Autorização de Empenho) e OC (Ordem de Compra) a empresa deverá fornecer os produtos em no máximo 5 (cinco) dias úteis após o envio do documento por e-mail ou protocolo. Quando houver solicitação cada entrega será de no mínimo 15 (quinze) toneladas. O Município se compromete a retirar o material diretamente na Usina de Asfalto da Empresa Licitante do CBUQ, sendo a distância de localização máxima permitida de **230 km**.

Garantia de Reserva Orçamentária, com Indicação da Respectiva Rubrica:

- Órgão: 09 Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
- Unidade: 03 Cidade Melhor
- Proj.Ativ.: 2.078 Pavimentação, Calçamento e Drenagens
- (556) 3.3.90.30.54.00.00.00 0001 – Material de Consumo
- (557) 3.3.90.30.54.00.00.00 1032 – Material de Consumo
- (558) 3.3.90.30.54.00.00.00 1052 – Material de Consumo

Cronograma físico-financeiro de Desembolso:

Os pagamentos serão efetuados após análise da conformidade dos fornecimentos realizados e com o discriminado na respectiva nota fiscal e o atestado de recebimento do material, pelos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e de acordo com a programação financeira da Administração Municipal de São Borja.

Servidor Responsável pela gestão e fiscalização do Contrato:

Nome: NELSON FREITAS

CPF: 456.689.490-87

Cargo: Eng. Civil

Escolaridade: Superior

RG: 1029875471

Data da emissão: 20/05/2002

Órgão emissor: SJS


Telefone: 55 9 9114 5589


E-mail: engnelsonfr@bol.com.br

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1020

Bairro: Pirahy

APROVADO: 06/09/2022


Moacir Antônio de Oliveira Tiecher
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021


Eduardo Bonotto
Prefeito

**PREGÃO
PARA COMPRA DE MATERIAL:**

1- CBUQ

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Agosto – 2022**



NELSON FREITAS
Eng.º Civil
CREA/RS 73.745-D
Matricula 0904

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS.

ESPECIFICAÇÕES PARA COMPRA DE MATERIAL:

TERMO DE REFERÊNCIA:

DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - (DNIT 031/2006 – ES / DNER – ES 313/97) -

1.1 - Aquisição de CBUQ em Toneladas - Concreto Betuminoso Usinado a Quente (DNIT 031/2006 – ES / DNER – ES 313/97), com a temperatura do ligante não inferior a 107°, com granulometria densa tipo faixa “C” (% em massa passando 100% na peneira ¾, 80-100% na peneira ½ e 2-10% na peneira 200 com tolerância máxima entre 7 e 2%), dosado em até 6% não inferior a 4% com CAP 50/70 (DNER-EM 204) não emulsionado, não diluído, mantendo massa específica do CAP = 1,000 kg/dm³ com variação máxima e mínima conforme norma DNER-EM 204, sofrendo processo de adição de DOPE (DNER-ME 078 e DNER 079) por composto químico polimerizado, garantindo estocabilidade a granel por 30 dias contados a partir da entrega, não confinado, sem perder trabalhabilidade, garantindo aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão depois de aplicado, garantindo a compactação (porcentagem de vazio, entre 3 a 4 % DNIT 031/2006) e estabilidade (DNER-ME 043 kgf mínimo de 500), mistura asfáltica que deverá ser fornecida por pessoa jurídica (CNPJ) registrada no CREA como produtora de CBUQ (Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966).

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição do produto licitado. Nesse processo, o registro do produto indicado no item acima, atenderá o município de São Borja durante o período de 12 meses e suprirá as demandas existentes, quando forem requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável.

2.2 - O CBUQ será utilizado na melhoria e manutenção de vias públicas, tais como: asfaltamento de ruas calçadas com pedras “tipo pé de moleque”, recapeamento de vias asfaltadas e operação tapa buracos de vias degradadas pela ação das chuvas ou em decorrência de desgaste natural, preservando a pavimentação existente em boas condições para a circulação de veículos e pedestres.

2.3 - Os serviços de aplicação da massa asfáltica serão realizados pelos servidores municipais, pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5 - DO RECEBIMENTO

5.1 - A responsabilidade pelo recebimento dos materiais e equipamentos associados ficará a cargo:

5.1.1 - Provisoriamente, de funcionário designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, para efeito de posterior verificação da conformidade com as entregas realizadas de acordo com a especificação.

5.1.2 - Definitivamente, ao final do contrato, momento no qual responsável designado pela Administração Municipal de São Borja, deverá proceder à avaliação de desempenho.

6 - RESULTADOS ESPERADOS

6.1 - Registro de preço para a totalidade do material indicado;

6.2 - Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;

6.3 - Utilização sustentável dos recursos financeiros deste Município, alocando somente o necessário para cada aquisição;

6.4 - Aquisição de materiais de boa qualidade;

6.5 - Maior agilidade na execução das obras de manutenção de vias públicas, especialmente para a realização de operações tapa-buracos.

7- QUANTIDADES MÍNIMAS A SEREM ADQUIRIDAS

7.1 - Para o Registro de Preços do presente objeto, a Administração Municipal de São Borja não está prevendo o estabelecimento de quantidades mínimas a serem adquiridas, conforme faculta a legislação aplicável.

7.2 - As quantidades indicadas neste Termo de Referência são meramente estimativas.

8- DA GESTÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

8.1 - Caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a gestão dos preços registrados verificada a adequação destes aos praticados pelo mercado e às necessidades demandadas pela Administração Municipal de São Borja.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos serão efetuados após a análise da conformidade dos fornecimentos realizados e com o discriminado na respectiva nota fiscal e o atesto de recebimento do material, pelos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e de acordo com a programação financeira da Administração Municipal de São Borja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SMPOP
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS


10 – DA LOCALIZAÇÃO DA USINA DE ASFALTO:

A Usina de Asfalto da Empresa fornecedora do CBUQ e da Emulsão Asfáltica deverão estar localizadas em uma distância de no **máximo 230 Km.**

11. PLANILHA DE QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, a granel, para os serviços de manutenção de ruas e avenidas do Município de São Borja, conforme descrição contida neste Termo de Referência.		Ton.		R\$

São Borja, 08 de Agosto de 2022.



Engº Civil NELSON FREITAS
CREA RS 73.745-D

NELSON FREITAS
Eng.º Civil
CREA/RS 73.745-D
Matricula 0904



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETO E EDIFICAÇÕES

PARECER TÉCNICO nº195/2022/SMPOP/DPE

Em razão da licitação para aquisição de massa asfáltica se faz necessário a especificação mais detalhada da qualificação técnica a ser exigida dos participantes do certame de material a ser adquirido pelo erário, afim de se observar os princípios da razoabilidade e legalidade no que tange ao material a ser adquirido e o uso a que se destina.


Diante da observância do rito processual do certame a qualificação técnica das empresas participantes deverá observar os seguintes quesitos:

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- I. Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado passado por pessoa jurídica de direito publico ou privado, que comprove que a participante do certame executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza similar ao objeto da presente licitação;
- II. Apresentação de prova de inscrição do fornecedor junto ao CREA;
- III. Apresentação de prova de inscrição do responsável técnico junto ao Conselho Profissional; acompanhado da comprovação de que este responsável, tenha vinculo com a fornecedora, se sócio mediante o contrato social, e se contratado, cópia do contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (CTPS);
- IV. Apresentação de acervo técnico do profissional responsável técnico, devidamente registrado no Conselho Profissional (CREA);
- V. Licença de Operação (LO) da usina de concreto asfáltico, no caso de a empresa não ser a proprietária da usina, apresentar declaração da usina de disponibilidade para o atendimento da demanda do objeto;

Sendo o que tinha no momento, é o meu parecer.

Atenciosamente


Fernando Brasil Aquino dos Santos
Eng. Civil CREA/RS – 95182-D

São Borja, 30 de maio de 2022.